

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-COPIL/AMAZONASTUR
REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-COPIL/AMAZONASTUR.

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS – VASCO VASQUES I E II.

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 12/04/2022, terça-feira, às 15h00min (horário de Manaus), pelo i. Pregoeiro, no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se o Presidente Pregoeiro da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Gustavo de Araújo Sampaio, o Secretário Sr. Roberto Neto e a respectiva equipe de apoio Sra. Monica Vasconcelos, Sra. Jessica Dayane Figueiredo e Sra. Ana Paula Cardoso, para a retomada da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 - COPIL/AMAZONASTUR, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-COPIL/AMAZONASTUR.

2- EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

N.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/ DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS
1	ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO	34.718.465/0001-02	ELYVELTON AYSLAN COUTO CPF: 086.407.449-20	PRESENTE
2	ENGENHARIA HYCON	16.368.154/0001-70	NEW LIFE SOARES GARCEZ CPF: 022.477.622-39	PRESENTE
3	L O CHAGAS CAMARA EIRELI	18.594.675/0001-71	LUIS OCTAVIO CHAGAS CÂMARA CPF: 879.865.072-68	AUSENTE

3- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NO ENVELOPE:

Após análise das propostas de preços, a empresa L O CHAGAS CAMARA EIRELI encontra-se em desacordo com o item 3.3.6.1 do instrumento editalício, tendo o i. Pregoeiro considerado a mesma desclassificada.

A empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO foi considerada classificada, preenchendo todos os requisitos do instrumento convocatório.

A empresa ENGENHARIA HYCON apresentou proposta em desacordo com os itens 3.3.6.1 e 3.5 e 3.3.6.6 do instrumento editalício, tendo o i. Pregoeiro a considerado desclassificada.

A classificação das propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes encontra-se em anexo (ANEXO I) acostadas aos autos.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, fora realizada a classificação:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (M2)	VALOR GLOBAL
ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO	172,00	R\$ 4.842.316,00

4- FASE DE LANCES VERBAIS:

Tendo em vista que apenas a empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO restou classificada e teve como aceita sua proposta de preços, a fase de lances verbais fica prejudicada, partindo o i. Pregoeiro diretamente para a fase de negociação, em busca da proposta mais vantajosa para a administração pública.

5- FASE DE NEGOCIAÇÃO:

Assente no artigo 57, §1, da Lei 13.303/16, o i. Pregoeiro questionou a empresa licitante acerca da possibilidade de redução do valor apresentado no envelope de proposta de preço.

Após questionada, a licitante reduziu o preço apresentado originalmente para o valor unitário de R\$170,00 (cento e setenta reais) por metro quadrado.

Após a realização da fase de negociação verbal, fora obtido o seguinte resultado:



Empresa	Total Global
ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO	R\$ 4.786.010,00

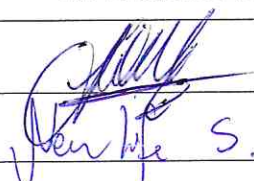
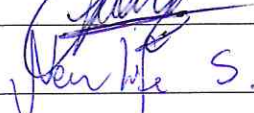
O i. Pregoeiro informou que a sessão será suspensa para realização de visita técnica no endereço indicado pela licitante, documento que irá compor os autos.

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO: Rua constelação de gêmeos, nº 535, galpão 10, bairro Aleixo, CEP: 69083-010, e-mail: isonorteisolamento@gmail.com, telefone: (92) 98148-4328.


Em seguida, o i. Pregoeiro informou que a data e horário da visita técnica, bem como da reabertura da seção se dará no endereço do sítio eletrônico da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR (<http://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/>).

A empresa ENGENHARIA HYCON manifestou interesse recursal quanto a aceitabilidade das propostas alegando que não concorda com a desclassificação da proposta.

Por fim, nada mais havendo o i. Pregoeiro, Sr. Gustavo de Araújo Sampaio declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ATA, que eu Roberto Neto digitei e vai assinada por mim, pelos membros da comissão Sra. Monica Vasconcelos, Sra. Jéssica Dayane Figueiredo e Sra. Ana Paula Cardoso e pelo representante da empresa licitante presente.

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO	
2	ENGENHARIA HYCON	

Manaus (AM), 12 de abril de 2022.



Gustavo de Araújo Sampaio
Presidente



Mônica Vasconcelos de A. Freitas
Membro



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Roberto de Souza S. Neto
Secretário

Jéssica Dayane F. Santiago
Membro

Ana Paula Cardoso Nazaré
Membro

